



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CHAMADA 01/2018

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC

O **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, considerando o que dispõe a Portaria MCTIC nº 3232/2017, de 9 de junho de 2017, que instituiu a Política de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PDGP, torna pública a Chamada, com o apoio da **STEINBEIS-SIBE do Brasil**, para seleção simplificada de **servidores efetivos** da Administração Pública em exercício na Administração Direta do MCTIC para o programa de Capacitação em Gestão da Inovação.

1. OBJETIVO

1.1. Esta Chamada tem como objetivo selecionar servidores efetivos da Administração Pública lotados na administração direta do MCTIC (administração central e unidades de pesquisa), por meio de pré-projetos alinhados ao plano estratégico do órgão, análise curricular e avaliação de competências (técnicas e comportamentais), para capacitação em Gestão da Inovação, cuja nomenclatura original é *Innovation Management Professional – IMP*. O Programa visa a promoção da inovação a partir da produção de resultados tangíveis para o MCTIC, com base na transferência de conhecimento aos participantes.

2. STEINBEIS-SIBE

2.1. A STEINBEIS é uma universidade alemã, com sede em Berlim, que tem como objetivo o desenvolvimento de pessoas, por meio de pesquisa aplicada, com base no conceito de projetos de competência. Uma das formas como a STEINBEIS desenvolve seu trabalho é por meio das Escolas de Negócios e Empreendedorismo Internacional – **SIBE** (*School of International Business and Entrepreneurship*). Esses núcleos têm como filosofia a transferência de tecnologia e conhecimento entre o mundo acadêmico e o mundo dos negócios, assim como o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais.

2.2. Em junho de 2015, a *School of International Business and Entrepreneurship* (SIBE) conquistou um marco: dois de seus cursos de mestrado receberam o selo *premium* da FIBAA, ou *Foundation for International Business Administration Accreditation*. Este selo torna a SIBE parte de um mais que seleto grupo de universidades. Entre os trezentos programas de mestrado credenciados, apenas 2% destes já receberam o selo. Um sinal inquestionável de reconhecimento à excelência de ensino e aprendizado oferecida pela



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

instituição.

3. PROGRAMA *INNOVATION MANAGEMENT PROFESSIONAL* – IMP

3.1. O modelo de pesquisa da STEINBEIS–SIBE aponta uma nova forma para promover inovação, competitividade e crescimento, reunindo o setor produtivo, universidades, agências federais e organizações regionais e estaduais para acelerar a inovação e apoiar a comercialização de tecnologia por meio do preenchimento da lacuna entre a academia e o mercado. Em particular, para integrar inovação e gestão em um ritmo mais rápido do que as organizações poderiam por conta própria.

3.2. Mais do que um modelo para desenvolvimento pessoal, o Programa *Innovation Management Professional – IMP* é uma ferramenta para promover a inovação. Seu foco está na entrega de resultados tangíveis para a organização dos participantes. A proposta é gerar valor para a organização (resultados) por meio do desenvolvimento de estudo aplicado – desenvolver competências e transferir conhecimentos para o indivíduo por meio de um projeto, integrando: competências – tecnologia e conhecimento – resultados. Neste modelo o projeto de pesquisa passa a ser o foco e deve estar necessariamente alinhado às diretrizes e objetivos do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**.

3.3. Todos os programas da STEINBEIS-SIBE baseiam-se no conceito de Currículo baseado na experiência. Neste conceito, há sempre três partes envolvidas, ou seja, uma instituição que irá fornecer o projeto, um estudante que irá desenvolver o projeto durante o período do programa e a SIBE como instituição acadêmica fornecendo treinamento sistemático para transferência de conhecimento e tecnologia da teoria à prática. Portanto, o elemento-chave deste conceito será o projeto de estudo, foco da pesquisa aplicada. Esse projeto está diretamente ligado aos desafios da instituição, podendo gerar as seguintes linhas de estudo: novos produtos / serviços; abertura de novos mercados; desenvolvimento de novas estruturas e processos organizacionais; desenvolvimento de novos fornecedores; e criação de novos negócios. O projeto de pesquisa forma um *link* entre os desafios institucionais e o *know-how* acadêmico. O estudante / colaborador, a partir da *expertise* e assistência de professores e *coaches* de projetos da STEINBEIS-SIBE, explora e implementa os objetos de estudo de sua pesquisa. Também protagonista, a organização coopera com a implementação do projeto provendo recursos e com a *expertise* e orientação de um *Business Mentor* (mentor de negócio).

3.4. Para o desenvolvimento do projeto os estudantes passam por seminários presenciais para aprofundamento dos conceitos e modelos aplicados à realidade de cada projeto.

2



SCHOOL OF INTERNATIONAL BUSINESS
AND ENTREPRENEURSHIP

STEINBEIS UNIVERSITY BERLIN
STEINBEIS - SIBE do Brasil

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Também são apoiados por um especialista em projetos que apoiará tecnicamente e individualmente a gestão de cada projeto (*coaching* em gestão de projetos). Essa abordagem focaliza os desafios e resultados planejados nos projetos. O auto estudo existe para aprofundar ou se preparar para um conteúdo a ser desenvolvido nos seminários presenciais. O programa inclui a realização de uma missão técnica à Alemanha. Isso inclui seminários, visitas a instituições e atividades culturais. A intenção é promover a internacionalização dos projetos de pesquisa, a partir de uma visão clara de projetos e processos de organizações de interesse dos participantes.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Os servidores interessados em participar da capacitação devem observar as condições específicas estabelecidas nesta Chamada, que determinam os requisitos relativos ao proponente, proposta, cronograma, contrapartidas, prazos, critérios de elegibilidade e de seleção e demais informações necessárias. O presente regulamento será publicado na página eletrônica http://planejamentoestrategico.mctic.gov.br/info/programa_imp e no Boletim de Serviços do MCTIC.

4.2. As inscrições devem ser realizadas mediante o preenchimento de formulário próprio submetidos ao MCTIC, exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <http://steinbeis-sibe.com.br/imp-1803/>, a partir da data de 20 de abril de 2018, como indicado no REGULAMENTO.

4.3. As inscrições devem ser transmitidas até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília) do dia 11 de maio de 2018.

4.4. O atendimento para dúvidas será realizado pelo endereço imp@mctic.gov.br, impreterivelmente até às 18h30 (horário de Brasília) do dia 10 de maio de 2018.

4.5. O proponente receberá, após o término da inscrição, um e-mail de confirmação de envio que servirá como comprovante da transmissão bem-sucedida de suas informações. A matrícula na capacitação em Gestão da Inovação só será realizada após divulgação da lista de candidatos aprovados, conforme itens 5 (Processo de Seleção) e 6 (Resultado do Julgamento) desta Chamada.

4.6. As inscrições devem ser apresentadas em conformidade com o item 4 desta Chamada (Apresentação das Propostas) e o item 4 do REGULAMENTO (Quanto ao Pré-Projeto), contendo rigorosamente todos os requisitos previstos e mencionados nos referidos



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

itens.

4.7. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, que não pelo endereço eletrônico <http://steinbeis-sibe.com.br/imp-1803/>, tampouco após o prazo final de recebimento das inscrições, conforme item 2 do REGULAMENTO (Cronograma Geral).

4.8. Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

4.9. Constatado o envio de propostas idênticas de diferentes candidatos, todas serão desclassificadas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o Programa *Innovation Management Professional* – IMP. As 30 (trinta) vagas serão preenchidas exclusivamente por servidores efetivos da Administração Pública lotados na administração direta do MCTIC (administração central e unidades de pesquisa) mais bem classificados neste processo seletivo.

5.1.1. Etapa 1: análise de currículo e pré-projeto

5.1.1.1 Esta etapa será realizada por um comitê técnico formado por avaliadores *ad-hoc*, e consistirá na análise dos currículos dos candidatos e avaliação comparativa dos pré-projetos inscritos por meio do Termo de Abertura de Projeto (TAP) simplificado, via formulário de inscrição.

5.1.1.2 Serão analisados os currículos e pré-projetos conforme requisitos indicados no item 7 do REGULAMENTO (Requisitos para Julgamento).

5.1.1.3 A pontuação individual para esta etapa será dada pela soma de pontuação obtida no currículo e no pré-projeto, sendo selecionados para a etapa 2 (defesa de pré-projeto) os 30 primeiros colocados.

5.1.2. Etapa 2: defesa do pré-projeto

5.1.2.1. Será realizada presencialmente ou por teleconferência ou videoconferência, conforme cronograma de entrevista disponibilizado no endereço

4



SCHOOL OF INTERNATIONAL BUSINESS
AND ENTREPRENEURSHIP

STEINBEIS UNIVERSITY BERLIN
STEINBEIS - SIBE do Brasil

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

eletrônico <http://steinbeis-sibe.com.br/imp-1803/>, de acordo com o disposto no item 2 do REGULAMENTO (Cronograma Geral).

- 5.1.2.2. As entrevistas, quando não presenciais em Brasília, serão realizadas com base nas informações de contato disponibilizadas na ficha de inscrição e conforme a disponibilidade de acesso à internet rápida e segura e demais requisitos para viabilização da teleconferência ou videoconferência, os quais são de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.1.2.3. Nesta etapa será entrevistado o gestor do projeto (candidato ao curso IMP), o qual defenderá a proposta de inovação (TAP) por meio de arguição oral conduzida pelo comitê avaliador, composto por membros da *Steinbeis University Berlin - School of International Business and Entrepreneurship* (STEINBEIS-SIBE do Brasil).
- 5.1.2.4. Durante a entrevista, o candidato defenderá a proposta de projeto de inovação, com objetivo de ajustar os projetos e verificar a capacidade de reflexão do candidato, seu grau de familiaridade com o tema e avaliar o seu nível de comprometimento.
- 5.1.2.5. Baseando-se na análise curricular, de mérito e relevância do pré-projeto, os candidatos serão classificados como: a) aprovados; b) classificados; ou c) não aprovados.

6. RESULTADO DO JULGAMENTO

- 6.1. A relação final dos participantes aprovados na presente Chamada será divulgada na página eletrônica <http://steinbeis-sibe.com.br/imp-1803/> e no Boletim de Serviços do MCTIC.
- 6.2. O parecer do Comitê de avaliação sobre as propostas será registrado em documento específico, com as respectivas pontuações finais, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes.
- 6.3. Todas as propostas avaliadas serão objeto de parecer técnico consubstanciado elaborado pela *Steinbeis University Berlin – School of International Business and Entrepreneurship* (STEINBEIS-SIBE do Brasil), contendo as justificativas para a recomendação.
- 6.4. Todos os proponentes da presente Chamada terão acesso ao parecer sobre sua



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

proposta, a ser disponibilizado no endereço <http://steinbeis-sibe.com.br/imp-1803/>, por meio de *login* individual do candidato, sendo preservada a identificação dos pareceristas.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Os recursos deverão ser apresentados por meio do endereço eletrônico <http://steinbeis-sibe.com.br/imp-1803/>, impreterivelmente até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília), conforme prazos disponibilizados no item 2 do REGULAMENTO (Cronograma Geral), a partir da publicação dos resultados na página <http://steinbeis-sibe.com.br/imp-1803/>.

7.2. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico <http://steinbeis-sibe.com.br/imp-1803/>, tampouco os enviados fora do prazo final de recebimento estabelecido no item 2 do REGULAMENTO (Cronograma Geral).

8. PUBLICAÇÕES

8.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação ou promoção de eventos ou de projetos desenvolvidos no âmbito da Capacitação a que se refere esta Chamada deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do MCTIC e de outras entidades/órgãos financiadores.

9. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

9.1. É de exclusiva responsabilidade de cada participante aprovado adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto proposto.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CHAMADA 01/2018

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC PROGRAMA *INNOVATION MANAGEMENT PROFESSIONAL* - IMP

REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Regulamento tem por finalidade estabelecer critérios de avaliação de propostas de inovação e análise curricular para a seleção de servidores efetivos da Administração Pública lotados na administração direta do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC (administração central e unidades de pesquisa) para participarem do Programa de Gestão da Inovação - *Innovation Management Professional* – IMP, promovido pelo MCTIC e realizado em parceria com a STEINBEIS-SIBE do Brasil.

2. CRONOGRAMA GERAL

Ação	Período
Publicação da Chamada	20/04/2018
Data limite da submissão das propostas	11/05/2018
Divulgação cronograma de entrevistas por ordem de classificação	18/05/2018
Entrevistas	21 a 30/05/2018
Divulgação do resultado	05/06/2018
Prazo para interposição de recurso pelo participante	06 a 15/06/2018
Resultado de análise de recurso e divulgação do resultado final	20/06/2018
Abertura do Programa IMP	25/06/2018
Apresentação do TCC	03/05/2019

3. QUANTO AO PROPONENTE

3.1. O nível de conhecimento da língua inglesa será obrigatório e integrará os critérios de classificação do candidato conforme detalhado no item “7. Requisitos para Julgamento”. O





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

nível recomendado em língua inglesa é B2, baseado no Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (*Common European Framework of Reference – CEFR*), uma vez que todos os *Papers*, além de vários módulos serão realizados em inglês e que haverá ainda um módulo de internacionalização na Alemanha.

Nível de domínio	Classificação no CEFR
Domínio Pleno	C2
Proficiência operativa eficaz	C1
Usuário independente	B2
Intermediário	B1
Básico	A2
Iniciante	A1

3.2. O candidato deverá estar em exercício efetivo na Administração Direta do MCTIC (administração central e unidades de pesquisa) e comprometer-se a permanecer na instituição em efetivo exercício por, no mínimo, o mesmo período deste Programa.

3.3. É vedada a participação de secretários e diretores do MCTIC (administração central e unidades de pesquisa).

3.4. Apresentar as informações requeridas no formulário de inscrição disponibilizado em <http://steinbeis-sibe.com.br/imp-1803/>:

- Informações pessoais e de contato;
- Currículo do candidato (Gestor do projeto): utilizar *link* de acesso ao Currículo Lattes;
- Termo de Abertura de Projeto (TAP) simplificado;
- Carta de anuência do Secretário, no caso da administração central, ou do Diretor, no caso das Unidades de Pesquisa, na qual está lotado; e
- Termo de Compromisso e Responsabilidade.

3.5. O candidato será responsável pelas providências referentes à documentação pessoal necessária para a viagem para cumprimento da etapa de internacionalização na Alemanha, tais quais passaporte, visto, entre outros.

4. QUANTO AO PRÉ-PROJETO

4.1. O pré-projeto deverá estar relacionado aos objetivos estratégicos do Mapa MCTIC 2018-2022, quais sejam:





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

1. Brasil na fronteira da produção do conhecimento;
2. Popularização da Ciência;
3. Estímulo à inovação e à competitividade;
4. Acesso Universal aos serviços de comunicações;
5. Desenvolvimento tecnológico em temas estratégicos;
6. Promover interação entre ambientes científicos e tecnológicos e setor produtivo;
7. Garantir o desenvolvimento de pessoas em CTIC;
8. Incentivar investimentos privados em CTIC;
9. Fomentar pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
10. Potencializar a atuação integrada da Rede MCTIC;
11. Aperfeiçoar a governança e a gestão corporativa;
12. Promover a inovação de processos, produtos e serviços;
13. Promover um ambiente jurídico e institucional propício às ações de CTIC;
14. Ampliar e assegurar a manutenção da infraestrutura de CTIC;
15. Fortalecer parcerias nacionais e internacionais;
16. Desenvolver competências, integrar e Valorizar Pessoas;
17. Adequar a estrutura e o quadro de pessoal às necessidades organizacionais;
18. Estruturar a gestão do conhecimento;
19. Adequar infraestrutura física e de Tecnologia da Informação e Comunicação;
20. Garantir os recursos públicos adequados;
21. Expandir a captação de recursos externos ao Orçamento.

4.2. Os pré-projetos devem ser apresentados na forma de Termo de Abertura de Projeto (TAP) simplificado (modelo – **Anexo I**), contendo:

- a) Justificativa;
- b) Objetivo (produto que o projeto vai gerar);
- c) Estratégia de execução (como vai realizar);
- d) Equipe envolvida, quando necessário;
- e) Custos orçamentários e financeiros do projeto;
- f) Recursos necessários (humanos, materiais)

5. QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DO MCTIC E DAS UNIDADES DE PESQUISA:

5.1. A Secretaria ou Unidade de Pesquisa à qual o servidor tem vínculo deve:

- a) Para servidores lotados em unidades fora de Brasília, responsabilizar-se pelos custos de deslocamento e estadia nas etapas presenciais do curso, que ocorrerão em Brasília;
- b) Comprometer-se com a liberação do servidor selecionado para participação em todas as etapas de capacitação, inclusive no módulo que será ofertado na

9



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

- Alemanha;
- c) Comprometer-se com a disponibilidade do servidor para dedicar-se às horas necessárias ao desenvolvimento e implementação do projeto.
 - d) Responsabilizar-se em indicar um mentor interno para o pré-projeto selecionado, que deverá:
 1. Aconselhar tecnicamente o cursando durante a construção de seu projeto, em sintonia com as demandas e necessidades institucionais;
 2. Cooperar com o cursando na busca de recursos financeiros para a inovação; e
 3. Acompanhar as entregas do projeto. É importante que o mentor interno seja parte diretamente interessada ou demandante do projeto. Além disso, deve ocupar posição de liderança na organização (coordenação, direção, etc.).

5.2. As despesas com a organização do curso, diárias e passagens dos participantes, referentes ao módulo que será ministrado na Alemanha, ocorrerão por conta da administração central do MCTIC. Não serão cobertas pelo MCTIC outras despesas do servidor além da própria capacitação e dos custos relacionados a sua participação na etapa internacional do programa (passagens e diárias).

6. QUANTO À INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão consideradas pelo envio individual de uma única proposta no endereço <http://steinbeis-sibe.com.br/imp-1803>, contendo: **1.** Link para o currículo lattes do proponente; **2.** Termo de Abertura de Projeto (TAP) simplificado (**Anexo I**); **3.** Carta de anuência do Secretário, no caso da administração central, ou do Diretor, no caso das Unidades de Pesquisa, na qual está lotado (**Anexo II**) e **4.** Termo de Compromisso e Responsabilidade (**Anexo III**).

6.2. As inscrições devem ser transmitidas até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília), do dia **11 de maio de 2018**.

6.3. O atendimento para dúvidas se dará, impreterivelmente, até as 18h (horário de Brasília) do dia anterior à data limite de inscrição, pelo endereço imp@mctic.gov.br.

6.4. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, que não pelo endereço eletrônico <http://steinbeis-sibe.com.br/imp-1803>, tampouco após o prazo final de recebimento das inscrições, ver Cronograma Geral.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

7. REQUISITOS PARA JULGAMENTO

7.1. As experiências apresentadas nos currículos deverão ser comprovadas por declaração, ateste, certificados ou diplomas, caso seja solicitado pela comissão de avaliação ou pelo MCTIC.

7.2. Em caso de empate, será utilizado o critério da maior nota da Etapa II.

7.3. A ausência de qualquer documento de inscrição acarretará na desclassificação do candidato.

7.4. Os critérios a seguir serão utilizados para classificação dos participantes quanto ao mérito técnico-individual, bem como a adequação à estratégia do MCTIC:

Parte	Critérios	Peso	Nota
Etapa I	Atuação como Líder (coordenador ou gerente) de projetos institucionais.	8	10
	Comprovante de solicitação ou registro de patente	5	10
	Atuação direta ou como apoio a atividades empreendedoras, como: - A realização de projetos inovadores - Startups etc. - Coordenação de projetos de pesquisa aplicada em parceria com setor produtivo; - Coordenação de projetos de extensão tecnológica voltados à inovação; - Contratos de parcerias que envolvam transferência tecnológica.	5	10
	Conhecimento em língua inglesa (20 pontos)	Certificado de proficiência na língua inglesa (TOEFL; IELTS; Cambridge etc.): nota 10. Certificado de conclusão de curso de formação em inglês: nota 06 Certificado nível intermediário: nota 04 Certificado nível básico: nota 02	2



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

	Avaliação de pré-projeto (200 pontos)	Grau de adequação da proposta à área estratégica relacionada no ato da inscrição	4	10
		Viabilidade e exequibilidade no período do IMP.	4	10
		Impacto esperado para MCTIC	4	10
		Uso da inovação aplicada em outras instituições da Rede MCTIC	4	10
Etapa II	Defesa pré-projeto (600 pontos)	Capacidade de reflexão e argumentação do candidato	20	10
		Disponibilidade dos recursos técnicos necessários ao projeto	20	10
		Ambiente institucional e político para o projeto	10	10
		<i>Soft skills</i> aplicadas à gestão de projetos (habilidades)	10	10

7.5. Em caso de empate, será utilizado o critério da maior nota obtida na defesa do pré-projeto (etapa II), seguido da soma das notas obtidas a partir dos requisitos obrigatórios e desejáveis do currículo do proponente.

8. ESTRUTURA DO PROGRAMA *INNOVATION MANAGEMENT PROFESSIONAL* (IMP)

8.1. A capacitação em Gestão da inovação será realizada conforme curso “*Innovation Management Professional (IMP)*” oferecido pela *Steinbeis University Berlin – School of International Business and Entrepreneurship* (STEINBEIS-SIBE do Brasil) e envolverá incursões teóricas e práticas presenciais ou semipresenciais, com 360 horas aula e 600 horas de dedicação ao projeto (totalizando 960 horas). A duração do curso será de aproximadamente 14 (catorze) meses, com início em 25 de junho de 2018, além de uma imersão de 90 horas na Alemanha (cerca de duas semanas). A STEINBEIS-SIBE será responsável pela organização e realização da viagem “Estude no Exterior” na Alemanha. Isso inclui seminários, visitas a instituições e atividades culturais. A intenção é promover a internacionalização dos projetos, a partir de uma visão clara de projetos e processos de organizações de interesse dos participantes. A turma ficará duas semanas na Alemanha para cumprir a carga horária prevista na programação do Módulo V – Internacionalização (90 horas).

8.2. Os módulos apresentados no item 8.3 a seguir serão ministrados mensalmente, em



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

períodos de 3 a 5 dias, conforme calendário previamente estabelecido, preferencialmente presenciais em Brasília.

Módulo	Conteúdo	Data prevista para realização
1	Estratégia e Inovação	25 a 27/06/2018
2	Gestão de Projetos	9 a 11/07/2018
SKE 1	Autoconsciência	7 a 10/08/2018
3	Ecosistemas	27 a 31/08/2018
SKE 2	Autogestão	25 a 28/09/2018
4	Inspiração e criação	15 a 19/10/2018
5	Internacionalização	19 a 30/11/2018
6	Finanças e ativos	4 a 7/12/2018
SKE 3	Conectividade	11 a 13/02/2019
SKE 4	Habilidade Social	18 a 20/03/2019
7	Resultados	15 a 17/04/2019
Apresentação de TCC e Encerramento	Apresentação	03/05/2019

8.3. O conteúdo será disponibilizado a partir de diferentes estratégias de aprendizagem (estudos dirigidos, exposição dialogada, exercícios, dinâmicas de grupo, aplicação de ferramentas de ensino, ensaios sobre os conteúdos), de maneira que os participantes constituam capacidade de julgar a necessidade de aprofundamento no tema, na medida de sua relevância para o seu projeto. A distribuição da carga horária dos módulos e disciplinas são apresentados na tabela a seguir:

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO	INNOVATION – <i>framework</i>	4	24
	Empreendedorismo	4	
	Design e tradução da estratégia	12	
	INNOVATION – <i>learning</i>	4	
GESTÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO	Estruturação de projetos de inovação	12	24
	Implantação de projetos de inovação	4	
	AQUARIUM – <i>innovation</i>	8	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	
ECOSSISTEMAS	Princípios do Marketing	8	44
	Pesquisa e análise de Mercado	18	
	E-Marketing	9	
	Gestão de Comunicação	9	
INSPIRAÇÃO & CRIAÇÃO	Design de Serviços	9	44
	Estratégias de exploração	9	
	Estratégias de ideação	9	
	Prototipação	17	
INTERNACIONALIZAÇÃO	Estratégia de Crescimento e Globalização	8	84
	Missão internacional	60	
	Planos de Negócios Internacionais	16	
FINANÇAS & NOVOS ATIVOS	Análise Financeira	8	24
	Transição de novos ativos	8	
	Implantando ativos inovadores	8	
DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS	SKE01 Autoconsciência	16	72
	SKE02 Autogestão	16	
	SKE03 Conectividade	16	
	SKE04 Habilidade Social	16	
	Workshop: Avaliação de Resultados	8	
DESENVOLVIMENTO & DOCUMENTAÇÃO	Apresentação: Modelo de Gestão da Inovação	6	44
	Apresentação: PSP-01 Projeto de Inovação	6	
	Apresentação: PSP-02 Marketing e estratégia	6	
	Apresentação: PSP-03 Resultados	6	
	Apresentação do TCC	8	
	Coaching de projetos	12	
	GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	600	600
TOTAL DE HORAS AULA		360	360
EXPECTATIVA DE HORAS DEDICAÇÃO NO PROJETO		600	600
TOTAL DE HORAS		960	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

8.4. Os cursandos serão certificados como *INNOVATION MANAGEMENT PROFESSIONAL (IMP) pela STEINBEIS-SIBE*, de acordo com o Sistema Europeu de Acumulação e Transferência de Créditos (ECTS).

8.5. Para obtenção do certificado, será necessário que o aluno preencha os seguintes requisitos:

- a) Frequência mínima de 80% da carga horária total prevista;
- b) Frequência mínima de 100% da carga horária total prevista na etapa de internacionalização;
- c) Frequência mínima de 80% da carga horária de cada módulo;
- d) Avaliação satisfatória no desempenho de todas as disciplinas, com obtenção de nota mínima 7,0 (faixa: 0 a 10);
- e) Aprovação do trabalho de conclusão de curso com nota mínima 7,0 (faixa: 0 a 10)

8.6. O reconhecimento do certificado internacional da especialização (programa de pós-graduação *lato sensu*), caso haja interesse, ficará sob a responsabilidade de cada participante.

8.7. Os servidores participantes estarão sujeitos às sanções dispostas no Art.19 da Portaria MCTIC nº 3232/2017, de 9 de junho de 2017.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no processo seletivo deste Edital, acompanhada de todos os documentos necessários aqui descritos, implica no conhecimento do inteiro teor deste documento e na concordância com seus termos e regras.

9.2. Esta Chamada poderá ser suspensa ou interrompida a qualquer tempo, a exclusivo juízo do MCTIC, sem que caiba qualquer indenização às instituições ou aos candidatos.

9.3. Para os candidatos aprovados neste edital, para fins de sua matrícula formal na universidade, os seguintes documentos são exigidos:

- Currículo resumido, atualizado, em inglês e assinado;
- Comprovantes de graus acadêmicos (tradução juramentada em inglês);
- Foto: para criar a identidade do estudante (arquivo JPEG, dimensões 20x25, formato vertical);
- Para pessoas que falam alemão: favor preencher o "*Erhebungsbogen*", que pode ser encontrado em "Documentos para inscrição-Download" (<http://www.steinbeis-academy.de/>). Para os que não falam alemão, a SIBE fornecerá esse formulário em

15



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

inglês para preenchimento.



SCHOOL OF INTERNATIONAL BUSINESS
AND ENTREPRENEURSHIP

STEINBEIS UNIVERSITY BERLIN
STEINBEIS - SIBE do Brasil

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CHAMADA 01/2018

IMP.1803: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

ANEXO I – Termo de Abertura de Projeto (TAP) simplificado

LINHA DE INOVAÇÃO

<inserir o objetivo estratégico a que está relacionado>

Justificativa	<inserir o efeito esperado com a inovação, >
Objetivo	<inserir o que se espera a ser entregue ao final do projeto de inovação, (produto que o projeto vai gerar >
Estratégia de execução	<inserir informações sobre como irá realizar>
Equipe envolvida, quando necessário	
Custos orçamentários e financeiros do projeto	<informar os custos previstos>
Recursos necessários	<indicar os recursos humanos, materiais necessários para execução do projeto>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CHAMADA 01/2018

IMP.1803: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC

ANEXO II – Carta de anuência do Secretário, quando administração central, ou Diretor, quando lotado na Unidade de Pesquisa

Na qualidade de *cargo da instituição* do *nome da instituição*, manifesto interesse da instituição na participação do candidato *nome do candidato* na capacitação em gestão da inovação, e sendo a presente inscrição homologada a instituição assume o compromisso com a liberação do(a) servidor(a) para a realização da capacitação, com todas as condições estabelecidas na Chamada 01/2018, bem como em oferecer as condições necessárias para desenvolvimento do projeto proposto na candidatura.

Cidade, data

Nome do Secretário (Adm. Central) ou Diretor (Unidade de Pesquisa): _____

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CHAMADA 01/2018

**IMP.1803: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES - MCTIC**

ANEXO III – Termo de Compromisso e Responsabilidade

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, **estou ciente que conforme citado no art. 19 e art. 20, I, II, III e IV, da Portaria nº 3232/2017/SEI-MCTIC, devo cumprir com as seguintes obrigações:**

*Em caso de desistência, após efetuada a inscrição em evento de capacitação, comunicarei à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP, por escrito, devidamente justificada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data de início do evento.

* Ressarcimento das despesas ao Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, nos casos de ausências e ou baixo rendimento injustificados; desligamento do curso ou programa pela entidade promotora por má conduta do servidor; desistência injustificada após o início do evento; frequência inferior à estabelecida para aprovação no evento.

* Devo preencher o Formulário de Avaliação de Reação e encaminhar o Certificado após a conclusão do Curso à DIDEP;

* Repassar os conhecimentos adquiridos para outros servidores da minha unidade organizacional, atuando como agente multiplicador, sempre que possível.

Assinatura do Servidor
Matrícula SIAPE